



Faculdade de Direito Milton Campos
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Direito nas
Relações Econômicas e Sociais
Recomendado pela CAPES

Edital – 2018/1

A Diretora de Pós-Graduação, Professora Doutora Tereza Cristina Monteiro Mafra e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da Faculdade de Direito Milton Campos, Professor Doutor Jorge Mascarenhas Lasmar, tornam público que, a partir de **27 de novembro de 2017**, estará aberto o período de inscrição para o processo seletivo do Mestrado em Direito, recomendado pela CAPES, Área de Concentração em Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Área de concentração: Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Total de vagas: 30 (trinta).

Linhas de Pesquisa:

Linha I: O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional

- (Estimular a pesquisa dos diversos aspectos jurídicos e sociais relativos à atividade empresarial e que se reflitam sobre os objetivos econômicos e de livre iniciativa das sociedades empresárias brasileiras em suas relações internas e internacionais. O complexo cenário proposto pela globalização e a era digital exigem constante atualização de “know-how” e preocupação permanente com “compliance”);

Linha II: Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas

- (Incentivar projetos de pesquisa focados nas relações cotidianas entre os cidadãos e os Poder Público a partir da diversidade de demandas quanto a políticas públicas que confirmem a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, tais como, livre iniciativa, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso à internet, segurança pública, dentre outros relevantes para a consecução do Estado Democrático de Direito).

No ato da inscrição o candidato deve indicar a linha de pesquisa de sua preferência.

Art. 1º - Da Inscrição:

A inscrição será feita através do sítio eletrônico: <<http://www.mcampos.br/inscricoesmestrado/>> entre os dias **27/11/2017** e **15/02/2018**. **Não serão realizadas inscrições presenciais;**

Art. 2º – Documentação:

2.1 Toda a documentação deve ser digitalizada e anexada ao formulário de inscrição, no formato .pdf, (disponível no *site* <http://www.mcampos.br> – *home page* do Mestrado ou no link <<http://www.mcampos.br/inscricoesmestrado/>>). Deverão ser anexados:

- 2.1.1 Plano de Pesquisa, de 8 a 10 páginas, no formato da ABNT/APA (incluindo pré-textuais e referências);
- 2.1.2 Diploma da graduação ou documento equivalente;
- 2.1.3 Histórico escolar da graduação; (no caso de titulação obtida no exterior, também será necessária apresentação da revalidação); ou certificado de conclusão de curso, e para os candidatos que ainda não colaram grau, a indicação da mesma;
- 2.1.4 Currículo Lattes e comprovações dos lançamentos. Todos os candidatos deverão estar cadastrados e possuir currículo atualizado na plataforma *lattes* do CNPq. (<http://lattes.cnpq.br>);
- 2.1.5 Carteira de identidade;
- 2.1.6 CPF (no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente, RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, visto de estudante ou outro documento exigido pela legislação específica);
- 2.1.7 Certidão de nascimento ou de casamento;
- 2.1.8 Título de eleitor ou comprovação de quitação eleitoral;
- 2.1.9 Cópia do certificado de reservista para candidato brasileiro do sexo masculino;
- 2.1.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00. O boleto será gerado ao final da inscrição on-line.

Parágrafo 1º: Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), ele/ela deverá entregar no momento da matrícula cópia autenticada de todos os documentos listados nos itens 2.1.2, 2.1.3, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7, 2.1.8 e 2.1.9 sob risco de desclassificação.

Parágrafo 2º: A secretaria do Programa poderá entrar em contato, via e-mail, caso algum documento ou dado esteja pendente ou inconsistente.

Art. 3º - Seleção:

A seleção será feita em etapa única para as duas linhas de Pesquisa. A etapa constará da análise do currículo, análise do projeto, prova oral de conhecimentos específicos e prova de idioma a serem realizadas **no dia 19/02/2018 a partir das 09h00**. A escala para realização das provas será divulgada no dia **16/02/2018, após as 19h**, através do site www.mcampos.br.

O local de realização da prova será nas Faculdades Milton Campos, sala 106 – Campus II - Alameda Oscar Niemeyer, 61 - Bairro Vila da Serra - Nova Lima/MG.

Art. 4º - Dos Critérios de Seleção:

4.1 O projeto de pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios e pesos:

- a) Análise da relevância do plano de pesquisa – 0 (zero) a 30 (trinta) pontos;
- b) Avaliação da aderência do plano à linha de pesquisa – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

4.2 A experiência profissional/acadêmica será avaliada de 0 (zero) (0) a dez (10) pontos;

4.3 A entrevista e análise curricular será avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos;

4.5 A nota mínima para aprovação/classificação são 70 pontos;

4.6 A prova de idioma será eliminatória. O(a) candidato(a) deverá selecionar um idioma entre o inglês, o francês, o espanhol ou o italiano;

4.7 A seleção será realizada em etapa e banca única, ficando o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo responsável pelo voto de desempate, caso ocorra.

4.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) dentro do limite de 30 (trinta) vagas. Caso as vagas não sejam preenchidas poderá haver chamada dos candidatos classificados e não convocados.

Art. 5º – Do Resultado:

O resultado final será divulgado dia **21/02/2018** no *site* <http://www.mcampos.br> - até às 22h.

Art. 6º - Da Matrícula:

A matrícula será realizada nos dias **22, 23, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018**, na Secretaria de Pós-graduação, Campus II, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 61, de 14h00 as 17h30 e 18h30 as 21h30.

Art. 7º - Início do semestre letivo:

As aulas terão início em 05/03/2018.

Art. 8º - Duração do Curso:

O curso de Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos tem duração máxima de até quatro (4) semestres letivos consecutivos, sendo obrigatório o depósito da dissertação até o dia 05/10/2019 e defesa até 07/12/2019 sob pena de desligamento pelo Colegiado da Pós-graduação, conforme previsto em Regulamento.

Art. 9º – Prazo de conclusão:

Caso o aluno ultrapasse os a data de defesa estipulada, e não seja desligado, deverá pagar multa conforme estabelecido no contrato de prestação de serviço assinado no ato da matrícula. Em nenhuma circunstância o depósito da dissertação poderá ocorrer após 05/11/2019. O valor total do curso deverá ser pago antes da defesa da dissertação, caso o aluno venha a defendê-la em menos de 22 meses. O valor atual do curso é de R\$55.303,16, pagos em 22 parcelas de R\$2.513,78. O valor poderá sofrer reajuste ao longo do curso, conforme estará estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 10 - Das disposições gerais:

10.1 É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente de todos os documentos, etapas e do resultado do processo seletivo, bem como sobre as regras de funcionamento do curso e os critérios exigidos para titulação. A Secretaria não presta informações sobre o resultado por telefone, e-mail ou correspondência.

10.2 Não haverá devolução da documentação postada on-line.

10.3 O resultado final é definitivo não caberá recurso.

Contato:

Informações: - Telefone: (31) 3289-1913 - Telefax: (31)-3289-1900

E-mail: posgraduacao@mcampos.br

Home page: <http://www.mcampos.br/posgraduacao/mestradodireito.php>

Nova Lima, 27 de novembro de 2017.



Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora das Pós-Graduações das Faculdades Milton Campos